

PARECER CONJUNTO N° 535/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2014.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Sociedade Esportiva Palmeiras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A História da Sociedade Esportiva Palmeiras começou no dia 26 de agosto de 1914, quando o clube foi fundado por imigrantes italianos na cidade de São Paulo com o nome de Palestra Italia.

A Sociedade Esportiva Palmeiras (conhecida popularmente como o Palmeiras) é um clube poliesportivo brasileiro sediado em São Paulo que tem como modalidade esportiva principal o futebol, com um dos times mais vencedores e que está entre as equipes com maior torcida do País.

O Palmeiras é a equipe brasileira com o maior número de títulos de abrangência nacional conquistados, sendo o único a vencer todas as competições oficiais que disputou criadas no País, inicialmente pela Confederação Brasileira de Desportos (CBD) e, a partir da década de 1970, pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). O alviverde possui 11 conquistas deste porte, com destaque maior para seus 8 títulos nacionais: 4 do Campeonato Brasileiro (1972, 1973, 1993 e 1994), principal disputa do País desde 1971; e mais 2 da Taça Brasil (1960 e 1967) e 2 do Torneio Roberto Gomes Pedrosa (1967 e 1969), principais disputas brasileiras entre 1959 e 1970, que foram oficializadas pela CBF em 2010 também como Campeonatos Brasileiros. Além destes campeonatos, o Palmeiras já venceu no País as Copas do Brasil de 1998 e de 2012 e a Copa dos Campeões de 2000, competições também organizadas pela entidade máxima do futebol brasileiro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a esta sociedade esportiva que proporciona muitas alegrias aos brasileiros que se identificam com o time Palmeiras.

Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/05/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB – Contrário

Ota – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB